

DECRETO Nº. 12.775/07  
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                                       |              |
|----------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
|                      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                |              |
| 40.10                | SECRETARIA GERAL                                      |              |
| 40.10-123610015.1011 | Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros |              |
| 40.10-449051         | Obras e Instalações                                   | 2.950.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                               |              |
|----------------------|-----------------------------------------------|--------------|
|                      | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                        |              |
| 40.10                | SECRETARIA GERAL                              |              |
| 40.10-123650011.2027 | Manutenção do Ensino Pré-Escolar              |              |
| 40.10-319011         | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 2.950.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de novembro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

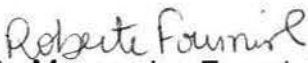


William de Souza Freitas  
Consultor legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos